

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
ERRATA

No DOE de Edição nº 0270, página 1, do dia 12/06/2018, na publicação da Portaria nº 5.793, de 11 de junho de 2018, no art. 1º, onde LÊ-SE: "Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2016" LEIA-SE: "Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz".

Marmeleiro, 12 de junho de 2018.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.793, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz e dá providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso I, e alínea "g", do inciso IV, ambos do art. 12, da Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERNADO a Portaria nº 5.789, de 30 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento de Protocolo nº 61383, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, para o fim de excluir a servidora Ana Lúcia Bottega e incluir, em seu lugar, o servidor estável Ederson Roberto Dalla Costa, Procurador Jurídico, Matrícula nº 1256-4.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica alterada a tabela do art. 1º, da Portaria nº 5.789, de 30 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Servidora	Cargo	Matrícula	Graduação
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Alã Cleverson Godinho	Assistente Administrativo	1372-2	Tec. em Processamento de Dados
Ederson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	1256-4	Direito
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	669-6	Pedagogia
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 11/06/2018.

Publicado no DOE Edição nº 270, do dia 12/06/2018.